



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº 050 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE ABRIL DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 145/2021 de 23 de abril de 2021.

O Prefeito do Município de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Santana dos Garrotes- PB pela Lei Municipal nº Lei nº 260/1997 de 30 de junho de 1997 e sua regulamentação pelo Decreto Municipal 017/2021 de 23 de abril de 2021 e a necessidade de dotá-lo de funcionalidade e operacionalidade administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR no âmbito da administração pública municipal os servidores efetivos **MARIA DE FATIMA FLORENTINO DE SOUZA - TECNICO ADMINISTRATIVO - Mat. 20965**, para exercer a função de GESTOR e **DELMIRA LEITE DA SILVA- Professor de Ensino Fundamental – Mat. 3170**, para exercer a função de TESOUREIRO do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA de Santana dos Garrotes - PB, conforme § 1º do Art. 2º do Decreto Municipal nº 017 de 23 de abril de 2021 e em especial a observância do Art. 15 da Lei nº 260/1997 de 30 de junho de 1997

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Santana dos Garrotes- PB, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL